



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 07 de julho de 2025.

TERMO ADITIVO nº 013/2025

Processo Administrativo: PMC.2020.00029880-49

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Termo de Convênio nº 12/2020 (2806893)

Termos de Aditamento nº 003/22 (5165751), 005/23 (8179763), 013/23 (8747527), 056/24 (13099467) e 009/25 (15250419)

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200 – Centro – Campinas – São Paulo, através da Secretaria Municipal de Saúde, representado pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, LAIR ZAMBON, portador do RG n.º 8.201.212-X-SSP/SP e do CPF n.º 819.609.998-34, na qualidade de gestor do SUS Municipal, doravante denominado **CONVENENTE**, e, de outro a **CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP**, pessoa jurídica de direito privado e fins não econômicos, assistencial, de natureza filantrópica, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.042.370/0001-92, com sede na Rua Pedro Domingos Vitalli, n.º 160 – Parque Itália - Campinas - São Paulo, devidamente representada, doravante denominada **CONVENIADA**, RESOLVEM celebrar o presente Aditamento ao Termo de Convênio nº 012/2020, em consonância com as disposições aplicáveis e conforme as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A representação legal do Município de Campinas indicada na qualificação do Termo de Aditamento nº 009/25 fica alterada para "*Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, Lair Zambon, portador do RG n.º 8.201.212-X-SSP/SP e do CPF n.º 819.609.998-34*".

SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Convênio que não foram expressamente modificadas pelo presente Aditamento.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente.



Documento assinado eletronicamente por **Norberto Mattei, Usuário Externo**, em 07/07/2025, às 15:13, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valdir Jose de Oliveira Filho, Usuário Externo**, em 07/07/2025, às 16:18, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON, Secretario(a) Municipal**, em 07/07/2025, às 16:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15380752** e o código CRC **76F1D281**.
